**NOTA DE FISCALIZAÇÃO – Nº …………………..\***

# \**O número desta nota de fiscalização não deverá ser utilizado para fins de preenchimento de RRT no SICCAU.*

# IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME: ..................................................................................................................................... | | TEL: .............................................. |
| E-MAIL: ........................................................................................................................ | CPF/CNPJ: .............................................. | |

## ENDEREÇO DA ATIVIDADE FISCALIZADA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LOGRADOURO: ...............................................................................................................................................N º............................ | | |
| COMPLEMENTO: ................................................................................... | BAIRRO: ..................................................................... | |
| MUNICÍPIO: ............................................................................................. | CEP: ..................................... | UF: MINAS GERAIS |

## CARACTERIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TIPO DE O**BRA | **ETAPA CONSTRUTIVA** | **TIPOLOGIA E USO DA EDIFICAÇÃO** |
| Obra nova | Terraplanagem | Residencial unifamiliar (edificação térrea) ¹ |
| Reforma | Fundação | Residencial unifamiliar (apartamento em reforma) |
| Restauro  **SITUAÇÃO** | Estrutura | Residencial unifamiliar (2 ou mais pavimentos) ² |
| Instalações Elétricas/ Hidrossanitárias | Residencial multifamiliar ³ |
| Concluída | Vedação (alvenaria, esquadrias, cobertura) | Comercial (uma unidade) ¹ |
| Em execução | Acabamento (revestimentos, gesso, pintura) | Comercial (múltiplas unidades) ³ |
| Paralisada | Demolição | Demais usos (incluindo uso misto) ³  ­ |

…………………………………………………………………………………………………………………………….

# DOCUMENTOS APRESENTADOS EM OBRA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** | **PROJETO** | **DOCUMENTAÇÃO LEGAL** |
| ART/RRT Projeto Arquitetônico | Arquitetônico | Placa de obra |
| ART/RRT Executivo | ­ Legal | Alvará de construção |
| ART/RRT Projeto de Arquitetura de Interiores | Executivo | Certidão de número |
| ART/RRT Execução de Obra | Interiores | Projeto de Arquitetura aprovado |
| ART/RRT Projeto Instalações Hidrossanitárias | Hidrossanitário |
| ART/RRT Projeto Instalações Elétricas | Elétrico/Telecomunicações/Alarme | Projeto de Combate e Prevenção a Incêndio aprovado |
| ART/RRT Projeto Estrutural/Fundação | Estrutural/Fundação |
| ART/RRT Projeto Instalações de Águas Pluviais | Projeto Prevenção e Combate a Incêndio |
| ART/RRT Projeto Prevenção e Combate a Incêndio |  |

# DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA REGULARIDADE DA OBRA JUNTO AO CAU

Solicitamos o encaminhamento dos documentos marcados na lista abaixo para o e-mail[**fiscalizacao.xxxxxxxx@caumg.gov.br**](mailto:fiscalizacao.xxxxxxxx@caumg.gov.br)até o dia ......../......../........., informando o número da nota de fiscalização **……………………** no campo “assunto”.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ART/RRT Projeto Arquitetônico¹²³ | ­ ART/RRT Levantamento Arquitetônico | |
| ART/RRT Execução de Obra­¹²³ | ART/RRT Laudo Técnico/Vistoria | |
| ART/RRT Projeto de Instalações Elétricas¹²³ | ART/RRT Projeto de Arquitetura de Interiores | |
| ART/RRT Projeto de Estruturas/Fundação\*\*¹²³ | Alvará de construção | |
| ART/RRT Projeto de Instalações Hidrossanitárias²³ | Projeto de Arquitetura aprovado | |
| ART/RRT Projeto Instalações de Águas Pluviais³ | ­ Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado | |
| ART/RRT Projeto Prevenção e Combate a Incêndio³ | Foto da placa de obra indicando RT, RRT/ART e atividades | |
| \*\* Laje maciça ou pré-fabricada de elementos metálicos ou de concreto armado, ainda que aplicados junto a outros materiais cerâmicos ou poliméricos. ­ | | |
|  | | |
| Informante: ......................................................................................................................... | | Data: ......../ ........./ ......... |
|  | |  |
| CPF/RG: ......................................................................... | |
| Declaro que encaminharei esta Nota ao Proprietário / Responsável Técnico | |  |
| Recusou-se a assinar a nota | | ................................................................... |
| Foi negado acesso ao ﬁscal no local obra/serviço | | Nome completo (Matrícula xxxxxxxxx) |
| Houve recusa em prestar as informações | | Agente de Fiscalização |

|  |
| --- |
| ORIENTAÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS |

## Toda obra fiscalizada deve ter um responsável técnico pelo projeto e execução da obra. Caso não tenha, será necessário contratar um profissional habilitado, solicitar a elaboração dos documentos de responsabilidade técnica para cada atividade e encaminhá-los ao CAU/MG para regularização da obra. Em caso de não regularização, estará sujeito a multa.

## Caso tenha intenção de contratar um arquiteto e urbanista da sua cidade ou região, é possível pesquisar por um profissional em <https://acheumarquiteto.caubr.gov.br/>

## A fim de orientar a regularização das obras fiscalizadas pelo CAU/MG, seguem alguns esclarecimentos:

## Documento de Responsabilidade Técnica (RRT ou ART):

## É um documento que registra as atividades técnicas da obra junto a um conselho profissional competente (CAU ou CREA), devendo ser elaborado por profissional habilitado. Para a regularização da obra junto ao CAU/MG o proprietário da obra deverá enviar os documentos de responsabilidade técnica registrados ou solicitar que profissional contratado realize o envio.

## Projeto arquitetônico e projeto de prevenção e combate a incêndio aprovados junto aos órgãos competentes:

## Projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura e projeto de prevenção e combate a incêndio aprovados no Corpo de Bombeiros. Estes documentos são solicitados em atendimento ao art. 21 da Lei nº 13.425/2017, Lei Kiss.

|  |
| --- |
| ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS |

## Com o intuito de esclarecer dúvidas em relação à elaboração de Documentos de Responsabilidade Técnica (RRT ou ART), seguem algumas orientações:

## Documento de Responsabilidade Técnica (RRT ou ART):

## O Documento de Responsabilidade Técnica (RRT ou ART) deverá ser preenchido com o endereço completo da obra fiscalizada, em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado e/ou alvará de obra.

## Documento de Responsabilidade Técnica de Execução (RRT ou ART):

## RRT ou ART de execução de obra, execução de reforma de edificação, execução de obra de interiores ou execução de reforma de interiores deverá ser elaborado previamente ao início da atividade técnica. Caso tenha sido contratado após a data da fiscalização, para fins de regularização deverão ser apresentados:

## - RRT ou ART de levantamento arquitetônico;

## - RRT ou ART de laudo técnico e vistoria;

## Caso tenha sido contratado antes da data da fiscalização, para fins de regularização deverão ser apresentados:

## - RRT ou ART de execução.

|  |
| --- |
| ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS ARQUITETOS E URBANISTAS |

* **Registro de Responsabilidade Técnica de Execução (RRT):**

- Conforme a Resolução CAU/BR nº 91/2014, o RRT de execução de obra, execução de reforma de edificação, execução de obra de interiores ou execução de reforma de interiores deverá ser elaborado previamente ao início da atividade técnica. Caso tenha sido contratado no início da obra, **deverá ser do tipo EXTEMPORÂNEO**, contendo a data retroativa de início da obra;

- O RRT extemporâneo ficará registrado somente após o pagamento da multa, conforme Resolução CAU/BR nº 184/2019:

“*Art. 18. O requerimento de RRT Extemporâneo quando realizado pelo profissional de forma espontânea, sem que tenha sido lavrado um auto de infração pela fiscalização do CAU/UF competente, ficará condicionado ao pagamento prévio de:*

*I – taxa de expediente, no valor de 1 (uma) vez a taxa de RRT vigente; e*

*II – taxa de RRT, nos termos do art. 48 da Lei n° 12.378, de 2010.*

*Art. 19 O requerimento de RRT Extemporâneo quando solicitado pelo profissional a partir de um auto de infração, lavrado pela fiscalização do CAU/UF competente, ficará condicionado ao pagamento prévio de:*

*I – taxa de RRT, nos termos do art. 48 da Lei n° 12.378, de 2010; e*

*II – multa de 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa de RRT, conforme dispõe o art. 50 da Lei 12.378, de 2010, e normativo específico do CAU/BR sobre fiscalização.”*

- O Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução de obra, execução de reforma de edificação, execução de obra de interiores ou execução de reforma de interiores deve estar REGISTRADO para obras em andamento. Não serão aceitos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT’s) baixados ou cancelados.

Caso tenha sido contratado **após a data da fiscalização**, para fins de regularização da execução deverão ser apresentados:

- RRT de execução;

- RRT de levantamento arquitetônico;

- RRT de laudo técnico e vistoria.

* **Retificação de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT):**

- Caso o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) esteja com endereço incompleto ou com dados divergentes dos identificados pela fiscalização *in loco*, é necessário retificar o RRT para regularização da obra;

- Não é possível alterar o campo “Início da Atividade”, em nenhuma modalidade de RRT retificador;

- Não é possível alterar o campo “Grupo de Atividade” em nenhuma modalidade de RRT retificador.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail **ﬁscalizacao.XXXXX@caumg.gov.br ou telefone (XX) XXXX-XXXX.**